



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

Rua das Laranjeiras, 232 – Laranjeiras Rio de Janeiro – RJ – Brasil CEP 22240-003

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

Ofício Circular 03/2022

Prezados alunos da graduação

Esperando encontrar todos bem e com saúde, venho informar sobre o início das nossas atividades acadêmicas no ano de 2022.

Sabemos que são tempos difíceis e que estamos enfrentando muitos desafios ao longo desses anos, de pandemia devido ao Covid-19.

De acordo a NOTA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA DO RIO DE JANEIRO - 02/2022:

A adoção do ensino remoto emergencial foi necessária e preparada com todo o cuidado didático, jurídico e institucional, com ampla discussão nos conselhos superiores, cuja reversão está ocorrendo de forma gradativa e planejada. Nossas ações nesses tempos de pandemia foram fundamentais para que vidas pudessem ser preservadas. Neste momento, temos convicção de que o retorno completo ao ensino presencial será fundamental para o processo de ensino-aprendizagem de qualidade.

Também de acordo com o Conselho Nacional de Educação /CNE, em janeiro de 2022:

O Conselho Nacional de Educação, em consonância com o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2021, considera a necessidade premente de retorno à presencialidade das atividades de aprendizado em todos os níveis, etapas ou modalidades de ensino, bem como a permanente obrigação dos sistemas de ensino Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e das redes e instituições abrangentes em todos os níveis educacionais, públicos ou particulares, de zelarem pela segurança e manutenção da saúde da comunidade escolar e do conjunto da sociedade inclusiva.

Sendo assim, em acordo com as demais instituições de ensino e pesquisa e seguindo orientações do MEC, CNE e do Ministério Público, esperamos que juntos possamos voltar às nossas atividades presenciais com cuidados e prevenções à saúde de todos.

Para tal, venho passar algumas informações necessárias e importantes:

- Retornaremos às **aulas presenciais no dia 14 de fevereiro de 2022.**
- Os horários de aulas voltarão ao normal, sendo:
 - Manhã – de 7:15h as 11:55h
 - Noite - de 17:50h as 22:00h
- O Departamento de Ensino Superior estará organizado com turmas grandes em salas de aulas maiores, de acordo com o quantitativo de alunos, de maneira que possamos respeitar o

distanciamento seguro entre as pessoas. **Turmas com poucos alunos ficarão em salas menores e turmas com mais alunos ficarão em salas maiores ou no auditório.**

- Será **obrigatório o uso de máscaras** durante todo o tempo que permanecerem no Departamento de Ensino Superior e no INES. Os modelos de máscaras mais seguros são as N95/PFF2.
- A orientação no momento é que todos voltem às atividades presenciais. No entanto, **algumas disciplinas do 4º e do 6º período permanecerão na modalidade remota**, devido aos professores estarem amparados pela IN 90, que permite aos profissionais, em casos específicos de saúde e idade, permanecer em trabalho remoto.
- Os alunos que apresentarem casos específicos de doenças (comprovadas) e idade **de acordo com a IN90**, também terão direito de permanecerem em casa com atividades a distância.
- O acompanhamento de familiares com idade avançada ou doença não consta na IN90 como condição para atividade remota. Portanto, os alunos que convivem com idosos ou pessoas com comorbidades precisarão voltar ao ensino presencial.
- Os alunos com **sintomas** como: gripe, resfriado, tosse, diarreia ou temperatura superior a 37,5°, **não devem ir ao INES**. E, nestes casos, o atendimento médico deverá ser procurado para maiores orientações.
- Haverá no INES **medição com termômetro digital** sem contato, para verificação da temperatura. Se a temperatura estiver acima de 37,5°, não será permitida a entrada.
- No ambiente acadêmico deverá ser mantido o **distanciamento de 1 metro**, será aferida a temperatura, serão disponibilizados adesivos sanitizantes na entrada e álcool em gel para higienização das mãos.
- Todos deverão higienizar novamente as mãos para entrar em sala de aula e **ocupar sempre o mesmo local determinado**, respeitando o distanciamento mínimo de 1 metro.
- No horário de entrada e saída, também deverá ser respeitado o distanciamento de 1 metro.
- Lembramos a todos que o **cuidado com a higiene pessoal** e a **vacinação** são fundamentais para a segurança de todos.
- **O estágio só poderá acontecer de maneira presencial**. As escolas da educação básica estão voltando ao trabalho presencial e não temos possibilidade de campo para estágio remoto. Sendo assim, orientamos aos alunos que não possam fazer o estágio presencial que deixem para fazê-lo posteriormente.
- **Algumas turmas de estágio, terão as aulas iniciais de maneira remota** com plantões presenciais de esclarecimento (estas turmas estão indicadas na tabela em anexo). Mas, o estágio em campo será obrigatoriamente presencial.
- A secretaria (DIRA) voltará a atender de maneira presencial, mas continuará atendendo também pelo e-mail atendimento.dira@ines.gov.br
- A DIASE voltará ao atendimento presencial, mas também atenderá demandas pelo e-mail diase@ines.gov.br
- A direção e as coordenações voltarão ao atendimento presencial e também continuarão com seus respectivos e-mails.
- A DIASE preparou um questionário com objetivo de saber sobre os alunos que apresentam idade avançada ou situações de saúde específica de acordo com a IN/90. Pedimos que respondam o mais rápido possível, para que possamos nos organizar para atendê-los da melhor maneira.
- Enviamos em anexo o calendário letivo de 2022

- Enviamos em anexo o quadro de disciplinas com suas respectivas salas de aula.

Com muita saudade e na expectativa de construirmos novas maneiras de estarmos juntos e felizes, desejo a todos, um início de ano letivo tranquilo, com saúde, paz e esperanças de realizações positivas na educação de surdos.

Sejam bem-vindos!

Atenciosamente

Profa. Dra. Rosana Maria do Prado Luz Meireles

Coordenadora de Curso do Departamento de Ensino Superior - DESU/INES/MEC

SIAPE: 1813760